



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo Financeiro nº 11.108/2025

Processo de Compras nº 176/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DIETAS ENTERAIS, DIETAS PARENTERAIS, SUPLEMENTOS ORAIS E FÓRMULAS INFANTIS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com o objetivo de subsidiar o planejamento e a correta estimativa de consumo para o exercício de 2025, apresenta-se a presente **Memória de Cálculo**, elaborada a partir da análise detalhada do histórico de consumo mensal dos itens relacionados ao processo de registro de preços para aquisição de **fraldas descartáveis, dietas enterais, dietas parenterais, suplementos orais e fórmulas infantis**.

Os quantitativos estimados foram definidos com base no levantamento dos dados de consumo efetivo do último exercício, considerando, ainda, a ampliação do atendimento assistencial, a demanda crescente dos serviços de saúde e a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado dos insumos aos usuários da rede municipal de saúde.

A metodologia utilizada contempla o levantamento do consumo médio mensal de cada item, a projeção anual com margem técnica de segurança e a consolidação dessas informações em gráficos e planilhas, de modo a assegurar transparência, precisão e economicidade na formação da demanda.

Este documento integra o processo administrativo e serviu de base para a definição dos quantitativos e justificativa da estimativa orçamentária, em conformidade com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade previstos na legislação vigente.

O gráfico apresenta a **evolução dos valores empenhados por mês**, permitindo visualizar claramente os períodos de maior concentração de despesas — o que auxilia no planejamento futuro e na definição de quantitativos para novas contratações. Deseja que eu também apresente uma **tabela com o total por mês** para inserir no ETP?

1. Análise de Consumo - Registro de Preços 2025

Com base nos dados de consumo e empenhos realizados ao longo de 2025, observa-se que os meses de fevereiro e agosto concentraram os maiores valores empenhados, representando conjuntamente a maior parcela da execução financeira do objeto em análise. A distribuição dos valores evidencia a necessidade de planejamento adequado de estoque, especialmente nos períodos de maior demanda, a fim de garantir o fornecimento contínuo de fraldas descartáveis, dietas enterais e parenterais, suplementos orais e fórmulas infantis. Esses dados subsidiam a estimativa de consumo e orientam a definição dos quantitativos a serem contratados, observando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

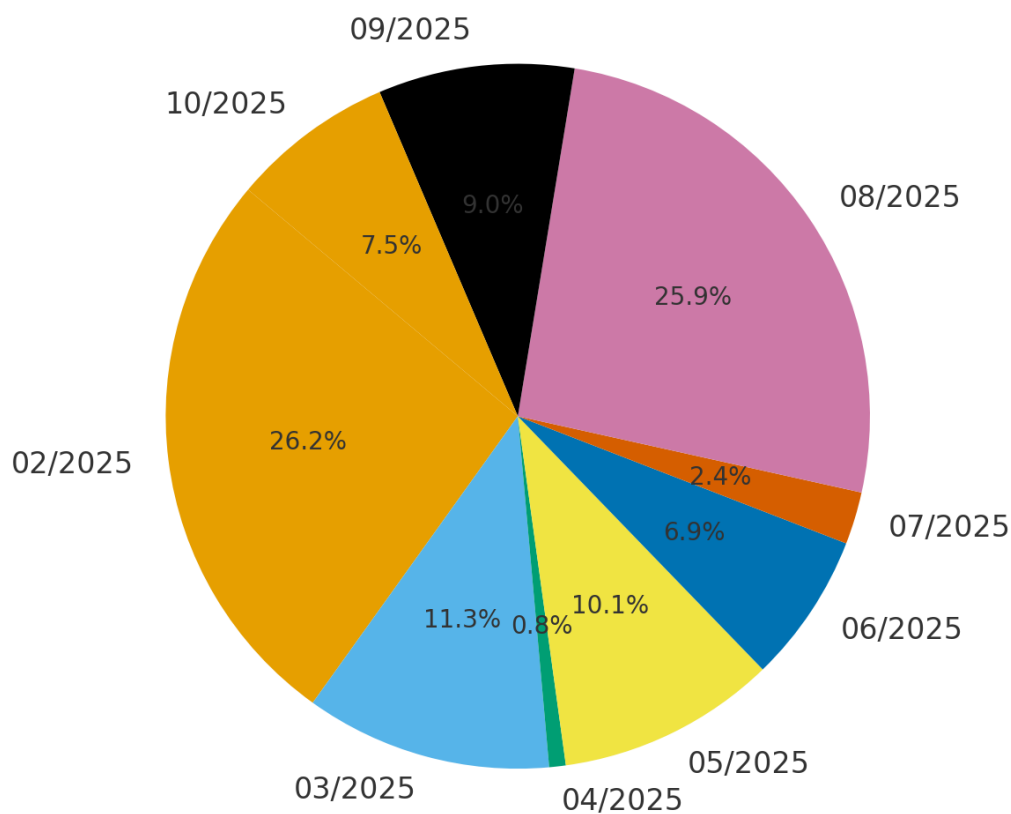
FLS	

Tabela – Empenhos por Mês (2025)

Mês/Ano	Valor Empenhado (R\$)
02/2025	629.581,84
03/2025	271.730,44
04/2025	18.228,00
05/2025	241.637,60
06/2025	165.262,12
07/2025	57.642,00
08/2025	621.792,04
09/2025	216.209,00
10/2025	179.346,48

2. Gráfico – Distribuição Percentual por Mês

Distribuição Percentual dos Valores Empenhados por Mês (2025)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FLS	

Diante do exposto, conclui-se que os quantitativos estimados nesta Memória de Cálculo foram definidos com base em dados históricos de consumo, projeções técnicas e demandas assistenciais previstas para o exercício de 2025. As informações aqui apresentadas visam assegurar a precisão, a transparência e a eficiência no planejamento da aquisição dos itens, garantindo o atendimento contínuo das necessidades da rede municipal de saúde.

O presente documento tem por finalidade subsidiar e fundamentar a instrução processual, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência que norteiam a Administração Pública, bem como, em atendimento ao Parecer PGM nº 743/2025, emitido pelo ilustre Procurado Geral Municipal.

Por fim, registra-se que esta Memória de Cálculo integra os autos do processo administrativo correspondente e servirá de suporte para as etapas subsequentes de análise técnica, orçamentária e jurídica, assegurando a adequada instrução e regularidade processual.

Paracatu – MG, 16 de Outubro de 2025.

Danilo Alves dos Santos
Diretor do Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 0211/2025